



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES**  
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES  
Protocolo Nº 676/2025  
Em, 31/03/25.  
Responsável

**INDICAÇÃO Nº188/2025**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLETA CORPORATIVA LEGISLATIVA**

**CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR)**, Vereadora desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 112, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa., que após ouvido o Plenário, que se digne a presidência desta Casa de Leis, encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a presente INDICAÇÃO:

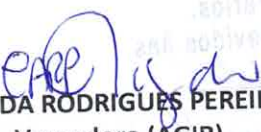
– Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito, determine ao secretário municipal de Saúde, Idelfonso Suldini Resende, que realize novo censo da população dos Bairros Santo Amaro e São José, nesta cidade de Conceição da Barra-ES, objetivando a redivisão de área no sentido de implantar uma Estratégia Saúde da Família (ESF) para atender aos moradores aqueles logradouros.

**JUSTIFICATIVA**

O Bairro Santo Amaro e o Bairro São José não possuem unidade Estratégia Saúde da Família (ESF), e os moradores residentes nestes logradouros são obrigados a se deslocarem ao Centro da cidade para consulta médica no ESF Marta Alves Moreira, onde são cadastrados, e onde às vezes aguardam por horas por um atendimento médico devido ao grande número de cidadãos atendidos naquela Unidade de Saúde.

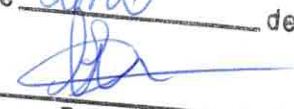
Conhecidas anteriormente como PSF, hoje, a Estratégia Saúde da Família é a porta de entrada do usuário no Sistema Único de Saúde (SUS) e onde se inicia o cuidado com a saúde do cidadão. O atendimento médico na área de saúde é pautado pela confiança e pela qualidade do serviço público oferecido. Portanto, o atendimento não pode ser negligenciado pelo poder público.

Sala das Sessões, 27 de março de 2025.

  
**CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO**  
Vereadora (AGIR)



Recebido nesta  
Ao Gabinete do Sr. Presidente  
para os devidos fins.  
Em 14/04/24  
  
Legislativa

Apresente-se na sessão Ordinária  
Do dia 14 de abril de 25  
Em 14 de abril de 25  
  
Presidente

Aprovado por \_\_\_\_\_ em sessão Ordinária  
realizada em 14/04/25 Por \_\_\_\_\_ votos  
favoráveis e \_\_\_\_\_ votos contrários.  
A chefe de Gabinete para os devidos fins.  
Ata das sessões em 14/04/25  
Presidente  
Providenciado. Feito OF/FIG/CM/Nº 14/25

  
Leandro Santos das Dores  
PRESIDENTE  
Matricula 891